

**OUTROS****REPRESENTADO: JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO****ADVOGADOS: ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES E OUTROS****REPRESENTADO: RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO****ADVOGADOS: ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES E OUTROS****REPRESENTADO: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS****ADVOGADOS: ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES E OUTROS****REPRESENTADO: WALTER FREITAS JUNIOR****REPRESENTADO: VAGNER FREITAS DE MORAES****ADVOGADOS: GUSTAVO BONINI GUEDES****REPRESENTADA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER****ADVOGADOS: CLAUDISMAR ZUPIROLI E OUTROS****REPRESENTADO: JORGE FONTES HEREDA****ADVOGADOS: SALVADOR CONGENTINO NETO E OUTROS****REPRESENTADO: ALOIZIO MERCADANTE OLIVA****ADVOGADA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****REPRESENTADA: TERESA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO****ADVOGADA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PROTOCOLO Nº 29.328/2014-TSE****DESPACHO**

J. aos autos.

Int. MPE e demais para conhecimento.

Bsb, 03.8.15.

Nicolau Lupianhes Neto

Juiz Auxiliar

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Altera. Integrantes. GovTic****Portaria nº 361 TSE****A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTic), na Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria TSE nº 490, de 8 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação.

LEDA BANDEIRA

ANEXO

**GRUPO DE TRABALHO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GOVTIC)**

Paulinéa Marise Lima de Araújo - TRE/RN (Coordenadora)

Elmano Amâncio de Sá Alves - TSE (Coordenador substituto)

Grace Porto dos Santos Veras - TSE

Clícia Quintela Freitas - TRE/AC

Rodrigo Camelo de Oliveira - TRE/AM

Alessandra Marques da Silva Thompson - TRE/ES

Augusto César de Castro Ovelar - TRE/GO

Lourenco Monteiro de Meio - TRE/MA

Paulo Roberto Mendes - TRE/MG

Marcelo Silva de Novaes - TRE/MS

Hanniery de Souza Freire - TRE/PB

Péricies Ramon Maia - TRE/PE

Antonio Manoei Silveira de Sousa - TRE/PI

Marcos Fábio Portela - TRE/PR

Italo Jorge do Nascimento Pessoa - TRE/RO

Carlos José Schmidt Cardoso - TRE/SC

Heverson de Almeida Braga - TRE/TO

**PORTARIA Nº 363 TSE, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar YURI SAMPAIO ZUVANOV, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Análise e Compras, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art 1º da Portaria nº 684 TSE, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 383.

LEDA BANDEIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**